



## Atendimentos presenciais da Câmara Municipal e da Casa do Cidadão estão suspensos.

A medida respeita as normas e as orientações da OMS

pág. 3



Saúde foi a pauta principal das sessões ordinárias

págs. 04 e 05



Confira as atualizações do Concurso Público 2020

pág. 9

## Palavra do Presidente

Leandro Marinho - Presidente da Câmara Municipal de Extrema



# Mais saúde. Mais vida!

Cancelamento das aulas, instalação de barreiras sanitárias, rodízio e escalas de trabalho, uso obrigatório de máscaras e álcool em gel, filas com distanciamentos métricos e comércios com lojas fechadas. O mundo mudou! Forçosamente foi imposto um ritmo tão diferente do que vínhamos vivendo que a vida passou a ser igual aos temas dos filmes. Esse estilo “novo normal” ditou regras sociais inimagináveis, novos conceitos e posturas de relacionamento de trabalho foram adotadas e hábitos de extrema higienização passaram a ser adotados dentro e fora de casa.

Com a pandemia da Covid-19, a busca por um mundo melhor tornou-se ainda mais latente. Preocupar-se com a própria vida e olhar com mais compaixão ao próximo viraram orações diárias. Nunca se pediu tanto para a saúde da Terra. Com isso, novos valores estão surgindo e a regência energética de um futuro próspero nunca esteve tão latente e vivencial. O inimigo é invisível, mas o carinho com o próximo e o amor à vida são claros. Nitidamente próximos! Cuide-se. Tudo vai passar! O poder do abraço será o maior dos prêmios.



## TELEFONES ÚTEIS

Telefones da Câmara e Casa do Cidadão  
**3435-2623 | 3435-1112 | 3435-2052 | 3435-1648**  
 Prefeitura de Extrema - **3435-1911**  
 Pronto Socorro - **3435-3374**  
 Polícia Militar - **190**  
 Polícia Civil - **3435-1588**  
 Corpo de Bombeiros - **193**  
 Urgência e Emergência Municipal - **0800 033 1118**

Centro de Informações Turísticas - **3435-3711**  
 Associação Comercial e Industrial de Extrema - **3435-1479**  
 Balcão de Empregos - **3435-5661**  
 INSS de Extrema - **3435-2387**  
 Rodoviária - **3435-6204**  
 Assistência Social de Extrema - **3435-5810**  
 Cata Treco - **3435-3620**  
 Farmácia de Minas - **3435-6233**



## Auxílio Emergencial do Governo Federal

O Auxílio Emergencial é um benefício financeiro destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, e tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19.

Saiba mais e cadastre-se em:  
**auxilio.caixa.gov.br**

Dúvidas também podem ser tiradas pelo **telefone 111**

Visite nosso site: [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)

Curta e acompanhe nossas redes sociais:   

## EXPEDIENTE

O Cidadão é uma publicação oficial da Câmara de Vereadores de Extrema, Legislatura 2017-2020, criado pela resolução nº 201/2019.

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626,  
 Bairro Ponte Nova, Extrema (MG)  
 Telefone: (35) 3435-2623

PRESIDENTE DA CÂMARA  
 Vereador Leandro Marinho

ASSESSORIA JURÍDICA  
 Dr. Bruno Bertolotti (OAB/SP 278.018)  
 Dr. Edmar Brandão Luciano (OAB/MG 110.327)

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO  
 Leonardo Raschini

EDITOR  
 Léo Demeter (MTB 13.986 MG)

ASSESSORIA DE IMPRENSA  
 Léo Demeter (MTB 13.986-MG)

PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO,  
 IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO  
 Comunica Marketing - (35) 3435-6548

TIRAGEM  
 8 mil exemplares

# COMUNICADO OFICIAL

## SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO ATENDIMENTO PRESENCIAL

Conforme a Portaria N° 46/2020, emitido em 5 de Junho de 2020, **estão suspensos temporariamente todos os atendimentos presenciais** na CÂMARA DOS VEREADORES DE EXTREMA e na CASA DO CIDADÃO. A medida segue todas as orientações e recomendações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde (OMS) em virtude do enfrentamento da Covid-19.

Mesmo não atendendo de forma presencial, os trabalhos continuam remotamente, com foco na total prestação do serviço social.

**O retorno está agendado para o dia 19/06/2020.**

Mais informações podem ser obtidas pelos e-mails [comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br](mailto:comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br), [procon@camaraextrema.mg.gov.br](mailto:procon@camaraextrema.mg.gov.br) e [cac@camaraextrema.mg.gov.br](mailto:cac@camaraextrema.mg.gov.br).

No site [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br) serão divulgados boletins e notas oficiais sobre as novas medidas de contenção do novo coronavírus, bem como as decisões e trâmites do dia a dia da Casa de Leis.



# Câmara realiza 10ª Sessão Ordinária



A 10ª Reunião Ordinária da Câmara dos Vereadores de Extrema/MG aconteceu na segunda-feira, 4/5, e contou com a abertura dos trabalhos realizados do presidente, vereador Leandro Marinho. Também estiveram presentes

na sessão o vice-presidente da mesa diretora, pastor René Cursino, a 1ª e o 2º secretário, Telma Aparecida Maciel e Rafael Silva de Souza Lima – Tita, além dos edis Edvaldo de Souza Santos Júnior – Juninho da Dello, Sidney Soares de Carvalho – Walderrama, Izabel Campos, Danilo de Moraes, Joao Calixto de Moraes, Luiz Fernando Ferreira – Mantega, e Pericle Mazzi Filho – Pepi.

Foi realizada a leitura das correspondências recebidas e expedidas, dos pareceres da Assessoria Jurídica e da Comissão de Finanças, Justiça, Legislação, Orçamento e Redação Final e Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Os secretários deram conhecimento às indicações, requerimentos e moções presentes na Ordem do Dia.

## Resumo da Ordem do Dia

Foram aprovadas por unanimidade duas indicações, dois requerimentos e uma moção. As indicações trataram da melhoria do asfalto em regiões com condições precárias e de difícil trafega-

bilidade, além de investimento no setor de saúde com a compra de aparelho de ressonância magnética para pacientes acima do peso. Os requerimentos trouxeram como pauta a convocação

de responsáveis do Preventiva para depoimentos quanto ao PL N° 3097 que modifica dispositivos na lei do referido convênio e do representante do Setor de Vigilância Sanitária da Secre-

taria Municipal de Saúde da Prefeitura de Extrema quanto a forma de fiscalização nos comércios municipais.

Dois projetos de leis foram aprovados: N° 3.089 e N° 3.090. Ambos dão

denominação a logradouros públicos e dão outras providências. Fizeram uso da tribuna Pericle Mazzi, Leandro Marinho, Juninho da Dello, Mantega e João Calixto.

## Legislativo aprova projetos de ajuda ao cidadão carente e proposições de saúde, asfaltamento e mobilidade urbana

Aconteceu às 16h da segunda-feira, 18/5, a 11ª Sessão Ordinária do Pleito 2017/2020 da Câmara dos Vereadores de Extrema. Mesmo sem público e seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde, o presidente da Casa de Leis, vereador Leandro Marinho, deu início aos trabalhos falando sobre a importância do isolamento social e do cumprimento e manutenção das regras de higiene e de conduta principalmente durante o enfrentamento da pandemia da Covid-19. Os cidadãos puderam acompanhar todo o trâmite das proposições presentes na Ordem do Dia e conferir de perto o andamento das decisões políticas do município pela transmissão simultânea que foi realizada pelo canal TV Câmara, disponível no site institucional do Legislativo.

Os edis apresentaram indicações que vão ao en-

contro da melhor qualidade de vida da população e ao incentivo em setores primordiais como saúde, educação, meio ambiente, saneamento básico, mobilidade urbana, iluminação em áreas rurais e urbanas, asfaltamento e recapeamento, esporte e lazer, infraestrutura pública, emprego e renda, obras e urbanismo e ação social. As pautas foram debatidas e aprovadas por unanimidade pela Casa.

Foram aprovados pelos vereadores os seguintes Projetos de Leis: N° 3.096, que autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro às famílias em estado de vulnerabilidade social e financeira; N° 3.078, que altera a redação da Lei N° 3.658, de 20/9/2017 e dá outras providências e de N° 3.094, que dá denominação a prédio público e dá outras providências – Unidade Básica de Saúde (UBS) “Alcides Nunes do Prado”, no bairro do Juncal, além

do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal N° 34, Processo N° 75/2020, que acrescenta inciso à Lei Orgânica do município.

Das indicações podem ser citadas a construção de poços artesianos nos bairros rurais Furnas, Juncal e Tenentes; a manutenção e a limpeza emergencial das ruas 4 e 6 do bairro dos Pedrosos, bem como a construção de escola, Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM), de quadra poliesportiva, o alargamento e o asfaltamento da principal via de acesso ao bairro, e a colocação de iluminação em toda a extensão no trecho de acesso na mesma localidade (dos Tenentes à Fazenda Santa Fé); a prestação de contas por parte do poder Executivo em relação a verba proveniente do Programa Federativo de Enfrentamento ao novo coronavírus; a parceria com o Hospital e Maternidade São Lucas de Extrema (HMSL) na aquisição e en-

vio de equipamentos necessários para o combate a pandemia; o asfaltamento na Estrada das Araras que está localizada no bairro das Furnas; a criação do Auxílio Emergencial de dois salários mínimos para a classe de trabalhadores do transporte escolar durante o período de convalescência da saúde pública; o recapeamento asfáltico na Rua das Seriemas (em frente ao presídio que fica no bairro Bela Vista); a realização de reparos urgentes nas casas do bairro Roseira I; e a reiteração de indicação legislativa referente à colocação de cobertura na Rua Antônio Cardoso Pinto, na região central da cidade, objetivando a maior proteção dos cidadãos que

utilizam as filas dos bancos; a colocação de muros de arrimo na localidade da Roseira. Os dois requerimentos apresentados na reunião versam a prestação de contas por parte do Executivo em relação à execução de obras que acontecem no município e a convocação de responsável pela Secretaria de Saúde da Prefeitura para prestar informações dos números de contaminação, do mapeamento de trabalhos e ações emergenciais e os principais focos de contaminação da Covid-19 em Extrema.

Acompanhe ainda outras informações das votações, notícias, boletins e o dia a dia Legislativo no site [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br).



# Saúde foi pauta principal da 12ª Reunião Ordinária



A 12ª Reunião Ordinária de Extrema/MG, realizada na segunda-feira, 25/5,

contou com a abertura dos trabalhos realizados do presidente, vereador Leandro Marinho. Estiveram presentes o vice-presidente da mesa diretora, pastor René Cursino, a 1ª e o 2º secretário, Telma Aparecida Maciel e Rafael Silva de Souza Lima – Tita, além dos edis Edvaldo de Sou-

za Santos Junior – Juninho da Dello, Sidney Soares de Carvalho – Walderrama, Izabel Campos, Danilo de Moraes, João Calixto de Moraes, Luiz Fernando Ferreira – Mantega, e Pericle Mazzi Filho – Pepi.

Foi realizada a leitura das correspondências recebidas e expedidas, dos pareceres

da Assessoria Jurídica e da Comissão de Finanças, Justiça, Legislação, Orçamento e Redação Final e Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. Os secretários deram conhecimento às indicações, requerimentos e moções presentes na Ordem do Dia.

## Resumo da Ordem do Dia

Foram aprovadas por unanimidade duas indicações e um requerimento. As proposições trataram da revitalização no espaço de lazer e de recreação do bairro Te-

nentas I (colocação de aparelhos para exercícios físicos e playground) e a criação de campanha de conscientização de descarte correto de máscaras, luvas e outros itens e

equipamentos de proteção individual (EPI's) utilizados no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. No requerimento foi citado um maior esclarecimento quanto

ao processo licitatório referente ao investimento de mais de R\$ 2 milhões em compras de itens e equipamentos e de ações da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura.

Saiba mais pelo telefone (35) 3435-2623 ou no-mail [imprensa@camaraextrema.mg.gov.br](mailto:imprensa@camaraextrema.mg.gov.br). O site do Legislativo é o [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)

## ACESSIBILIDADE É UM DIREITO DE TODOS!

### TRANSMISSÃO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS COM TRADUÇÃO SIMULTÂNEA EM LIBRAS.

Inclusão é a palavra chave para uma sociedade mais justa, unida e igualitária.

Todo cidadão tem direito de saber e acompanhar os assuntos discutidos nesta Casa de Leis, com democracia e cidadania.

**A CÂMARA DE VEREADORES DE EXTREMA TRABALHA PARA A POPULAÇÃO, COM RESPEITO E DEDICAÇÃO A CADA CIDADÃO.**



# CORONAVÍRUS

## COVID-19

### Como o coronavírus (COVID-19) é transmitido?

A transmissão acontece de uma pessoa doente para outra ou por contato próximo, por meio de:



Aperto de mãos (principal forma de contágio)



Gotículas de saliva



Espirro



Tosse



Catarro



Objetos ou superfícies contaminadas, como celulares, mesas, maçanetas, brinquedos, teclados de computador etc.

### Quais são os sintomas?

Os sintomas mais comuns são febre e tosse ou dificuldade para respirar.



SE VOCÊ ESTÁ COM SINTOMAS DE GRIPE, FIQUE EM CASA POR 14 DIAS E SIGA AS ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA O ISOLAMENTO DOMICILIAR.

Só procure um hospital de referência se estiver com falta de ar.

SAIBA COMO PROTEGER VOCÊ E SUA FAMÍLIA. ACESSE

[saude.gov.br/coronavirus](https://saude.gov.br/coronavirus)



# O que você precisa saber e fazer.

## Como se proteger?



Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.



Mantenha uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando.



Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável sem contato físico, mas sempre com um sorriso no rosto.



Higienize com frequência o celular e os brinquedos das crianças.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar.



Durma bem e tenha uma alimentação saudável.



**Se preferir,  
baixe o aplicativo  
Coronavírus - SUS.**

**DISQUE  
SAÚDE  
136**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



# Leis podem ser pesquisadas pelo site da Câmara. Acesse!

A Câmara Municipal de Extrema disponibiliza em seu site a busca de leis para que o cidadão possa conhecer a legislação local, exigir o seu direito e fiscalizar o cumprimento das normas que regem o município de Extrema.

O processo é bem simples. Basta apenas acessar o site [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br) e entrar na aba Legislação. Lá o internauta encontra os Códigos de Ética e Decoro Parlamentar, de Postura, Tributário e de Obras, além da Lei Orgânica, O regimento Interno, o Estatuto do Servidor Público, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a LOA (Lei Orçamentária Anu-

al), o Plano Plurianual (PPA) e o Plano Diretor.

Para que a pesquisa se torne ainda mais completa, o cidadão pode optar por digitar na pesquisa a espécie da lei (ordinária, complementar, o decreto legislativo, a resolução ou emenda a LOM – Lei Orgânica Municipal) e um verbete, que é uma palavra chave que ajuda e auxilia na identificação da consulta. Ainda no site são oferecidas ferramentas que facilitam a pesquisa nos campos espécie, ano e número.

O conteúdo legislativo é atualizado com frequência, o que gera maior transparência em toda a tramitação da Casa de Leis.



## LEGISLAÇÃO

PESQUISA

LEI ORGÂNICA

REGIMENTO INTERNO

CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

CÓDIGO DE OBRAS

CÓDIGO DE POSTURA

# Como funciona o uso da tribuna nas sessões?

Você sabia que no artigo 206 do Regimento Interno da Câmara de Extrema consta que qualquer cidadão que desejar poderá fazer uso da palavra nas sessões ordinárias do Legislativo (Resolução nº175, de 10 de junho de 2014).

Está explícito no parágrafo 1º que o cidadão que desejar fazer uso da tribuna deverá fazer inscrição junto ao 2º secretário com antecedência mínima de 15 minutos do início da sessão, momento em que deverá dizer sobre qual tema irá falar. Já o 2º parágrafo menciona que em cada sessão será permitido o uso da tribuna por no máximo cinco pessoas e cada um terá o tempo

de quatro minutos. O parágrafo 3º fala ainda que os cidadãos devidamente inscritos serão convidados a se posicionarem na tribuna para falarem a respeito do assunto indicado quando da inscrição, que obrigatoriamente deverá versar a respeito de projetos de leis incluídos na Ordem do Dia.

Em hipótese alguma o orador poderá tratar de assuntos particulares, orientação ou pensamento político partidário ou ainda, proferir palavras de baixo calão, ofensivas ou ainda dirigir qualquer tipo de ofensa ou acusação a qualquer pessoa participante da sessão ou não, incluindo as demais autorida-

des e servidores do município. Ocorrendo qualquer hipótese prevista no parágrafo anterior o orador terá sua palavra cassada pelo presidente.

Portanto munícipe: Participe! Interaja e contribua com o fomento do debate que tem como foco principal a municipalidade. O Regimento Interno está disponível no site [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br) Acesse e fique por dentro de tudo o que acontece na esfera política da nossa cidade. Seja você o agente transformador mais atuante ao lado dos representantes que buscam a legislação como forma maior do desenvolvimento do trabalho social para Extrema.



## ACOMPANHE E CONHEÇA O TRABALHO DA CÂMARA DE VEREADORES.

### CANAIS OFICIAIS:

-  [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br)
-  [/camaramunicipalextrama](https://www.facebook.com/camaramunicipalextrama)
-  [/camaraextrema](https://www.instagram.com/camaraextrema)
-  [www.youtube.com](https://www.youtube.com)
-  [comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br](mailto:comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br)
-  [www.camaraextrema.mg.gov.br/ocidadao](http://www.camaraextrema.mg.gov.br/ocidadao)
-  [www.camaraextrema.mg.gov.br/diariooficial](http://www.camaraextrema.mg.gov.br/diariooficial)

REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS TRANSMITIDAS AO VIVO PELO SITE DA CÂMARA.



# Data das provas do Concurso da Câmara de Extrema serão informadas com antecedência

**Atualizado às 16h30 da quinta-feira, 4/6/2020** – Considerando a preocupação com os níveis de disseminação e a necessidade de formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do Covid-19, como medida de

precaução para coibir a disseminação do novo coronavírus (Sars-Cov-2), a Câmara Municipal de Extrema informa que as provas do Concurso Público 2020 serão realizadas com data ser divulgada nos canais oficiais do Legislativo e da empresa de consultoria e

assessoria RBO. A divulgação acontecerá 20 dias antes da realização das mesmas.

As inscrições foram realizadas pela internet entre 22/4 a 22/5, com reabertura entre 27 e 28/5, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Ca-

pítulo 2 das condições para inscrição do Edital divulgado no site institucional. Vale lembrar que todos os candidatos regularmente inscritos no processo estarão garantidos no direito de fazer a prova. A suspensão por tempo indeterminado implica numa

série de cuidados sanitários em face ao enfrentamento da Covid-19.

A íntegra da Retificação Nº 03 do Edital de Abertura Nº 01/2020 está disponível no link <https://concursosrbo.com.br/anexos/797-uu46x.pdf>.



## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA/MG CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



### RETIFICAÇÃO Nº 03 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, considerando a preocupação com os níveis de disseminação e a necessidade de formalizar os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19, como medida de precaução para coibir a disseminação do novo coronavírus (Sars-Cov-2), RETIFICA, conforme segue:

#### NO CAPÍTULO 3. DAS INSCRIÇÕES

##### Leia-se como segue e não como constou:

3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br), iniciando-se no dia **22 de abril de 2020** e encerrando-se no dia **22 de maio de 2020**, **reabrindo em 27 de maio de 2020 e encerrando 28 de maio de 2020**, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Capítulo 2. Das Condições para Inscrição, deste Edital.

##### Leia-se como segue e não como constou:

3.5. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **1 de junho de 2020**, primeiro dia útil subsequente após a data de encerramento do período de inscrição. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

##### Leia-se como segue e não como constou:

3.12. A partir do dia **9 de junho de 2020**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br) se os dados da inscrição, efetuada via Internet, e se o valor da inscrição foram recebidos pela **RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda.**, ou seja, se a inscrição está confirmada.

##### Leia-se como segue e não como constou:

3.18. O candidato que solicitar condição especial para a realização das provas deverá, a partir de **9 de junho de 2020**, acessar o site [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br), para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

#### NO CAPÍTULO 7. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

##### Leia-se como segue e não como constou:

7.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de **Extrema/MG**, na data **A SER INFORMADA OPORTUNAMENTE**, de acordo com a divisão dos períodos estabelecidos no item 7.1.1 deste capítulo, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Escritas a ser publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Extrema/MG e em jornal de grande circulação no Município, divulgado através da Internet no endereços eletrônicos [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br) e [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br) e afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Extrema/MG e Diário Oficial de Minas Gerais/MG, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.1.3. Não será enviado Cartão Informativo do Candidato para o endereço ou e-mail do candidato. O candidato deverá, **EM DATA OPORTUNA, no mínimo 20 dias anteriores à aplicação das provas objetivas**, informar-se, pela internet, nos endereços eletrônicos [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br) e [www.camaraextrema.mg.gov.br](http://www.camaraextrema.mg.gov.br), em que local e horário irá realizar a prova. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2020 do Concurso Público para a Câmara Municipal de Extrema. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Extrema, 26 de maio de 2020.

LEANDRO MARINHO  
Presidente

# Fale com o Vereador

Cada gabinete está à sua disposição, cidadão extremense, para lhe atender com o carinho e a atenção que você merece.



Assessor:  
Rafael Almeida

**LEANDRO MARINHO**  
Presidente

Celular: (35) 9 9733-0004  
E-mail: leandromarinho@camaraextrema.mg.gov.br



Assessor:  
Olavo Antonio  
Borges

**PASTOR RENÊ CURSINO**  
Vice-Presidente

Celular: (35) 9 9904-9174  
E-mail: renecursino@yahoo.com.br



Assessor:  
Leandro  
Aparecido da Luz

**TELMA APARECIDA MACIEL**  
1ª Secretária

Celular: (35) 9 9915-3165  
E-mail: telmamaciail.75@hotmail.com



Assessor:  
Ricardo Silva

**RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA (RAFAEL TITA)**  
2º Secretário

Celular: (35) 9 9707-9702 | (35) 9 8407-3319  
E-mail: rafaelcita@camaraextrema.mg.gov.br



Assessor:  
Felipe José Faria  
do Nascimento

**DANILO MORAIS**  
Vereador

Celular: (35) 9 9907-3268  
E-mail: danilomoraism@camaraextrema.mg.gov.br



Assessor:  
Sérgio Gonçalves  
de Arruda

**EDVALDO DE SOUZA SANTOS JUNIOR**  
(JUNINHO DA DELLO)

Vereador  
Celular: (35) 9 9199-8445 | (35) 9 8433-0101  
E-mail: juninho@camaraextrema.mg.gov.br



**IZABEL CAMPOS**  
Vereadora

Celular: (35) 9 9745-6193  
E-mail: izabelcampos@camaramunicipal.mg.gov.br



Assessora:  
Viviane Lima

**JOÃO CALIXTO DE MORAIS**  
Vereador

Celular: (35) 9 9825-2564  
E-mail: joacalixto@camaraextrema.mg.gov.br



Assessor:  
Wagner Pereira

**LUIZ FERNANDO FERREIRA**  
(MANTEGA)

Vereador  
Celular: (35) 9 9887-4813  
E-mail: mantega@camaraextrema.mg.gov.br



**PERICLE MAZZI FILHO (PEPI)**  
Vereador

Celular: (35) 9 9842-1082 | (35) 9 9964-5777  
E-mail: pepi@camaraextrema.mg.gov.br



Assessora:  
Ellen Cristina  
de Toledo

**SIDNEY SOARES CARVALHO**  
(WALDERRAMA)

Vereador  
Celular: (35) 9 9893-0631 | (31) 9 7172-7795  
E-mail: walderrama@camaraextrema.mg.gov.br



# A CASA DO CIDADÃO É MAIS UM SERVIÇO DA CÂMARA DE VEREADORES PARA VOCÊ!



## **Serviços Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC):**

- Orientações sobre Previdência Social;
- Orientações sobre direitos e deveres.

## **Junta de Serviço Militar:**

- Alistamento Militar;
- 1ª e 2ª via do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI);
- 2ª via da Reservista;
- Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR);
- Atestado de Desobrigação militar.

## **Outros Serviços:**

- Emissão de CTPS;
- 2ª via de certidões de nascimento, casamento e óbito;
- Elaboração de currículos;
- 2ª via de CPF.

## **PROCON:**

- Orientações sobre reclamações;
- Informação sobre seus direitos;
- Conciliação entre consumidor e fornecedor.

## **Centro de Informática:**

- Acesso a computadores e internet.

## **Escola do Legislativo:**

- Parlamento Jovem;
- Gincana do Saber.

Em virtude da Portaria 46/2020, em prevenção a proliferação da Covid-19, a Casa do Cidadão não está realizando atendimento presencial. Mas continuamos à disposição da população através do atendimento on-line.

**PRECISOU, ENVIA UM  
WHATSAPP PRA GENTE.**

 CAC (35) 9 9839-1153  
 PROCON (35) 9 8415-6302



# CORONAVÍRUS COVID-19

## TeleSUS.

### Consulta sem sair de casa.

O TeleSUS é uma estratégia de Teleconsulta para ajudar no diagnóstico do coronavírus sem que você precise sair de casa.

Para isso, você tem várias opções de acesso:

- **Ligue 136** ou
- **Acesse [saude.gov.br/coronavirus](https://saude.gov.br/coronavirus)**  
**e fale no chat** ou
- **Baixe o aplicativo **Coronavírus-SUS**** ou
- **Mande um “oi” no WhatsApp,**  
**no número **61 9938-0031**.**

E não se assuste caso o TeleSUS ligue para saber como está a sua saúde mesmo que você não tenha acessado nenhum dos canais de atendimento.

**O Ministério da Saúde quer saber como você está.**



**Atenção! Somente o número do Disque Saúde (136) e suas variações (0136 e 00136) aparecerão na sua tela. Vale ressaltar que o Ministério da Saúde não pede dados pessoais nem doações ou transferências em dinheiro.**



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE

